

APROVADO EM  
14 NOV 2024

ÚNICA E DEFINITIVA  
DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 048/2024.

Senhores Vereadores,

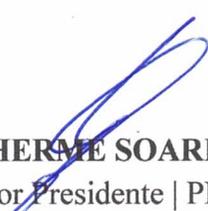
**INDICAMOS**, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres e ao Senhor Secretário de Governo Roger Crespo de Azevedo Rangel, que parte dos bens móveis doados pela Câmara Municipal ao Poder Executivo sejam destinados a Guarda Municipal do Município, para uso exclusivo em sua nova Sede localizada no Terminal Rodoviário de Duas Barras.

### JUSTIFICATIVA:

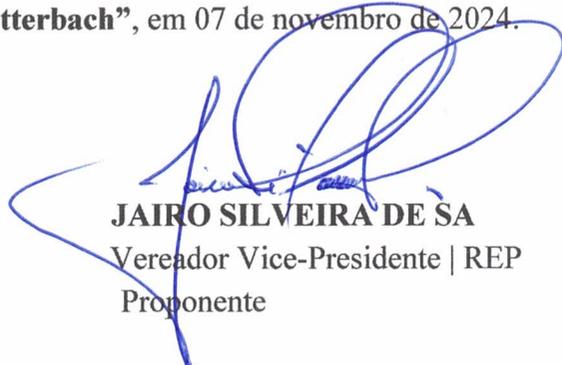
Considerando o pedido feito pelo ofício n.º 113 da Secretaria Municipal de Integração, Desenvolvimento, Tecnologia, Segurança e Ordem Pública, o Projeto de Resolução em deliberação nesta Sessão, que a Guarda Municipal mudou-se recentemente para a sua nova Sede e a cooperação entre os Poderes constituídos, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que após as tramitações devidas e sendo aprovadas as matérias em comento, que os bens móveis patrimoniados com os números: 149; 323; 324; 328; 329; 530; 531; 668; 671; 761 e 762 sejam destinados para a Guarda Municipal de nosso município, sendo seu uso exclusivo em sua nova Sede, localizada no Terminal Rodoviário Salin Abib Youssef, em Duas Barras.

Salientamos que os bens doados, estão em perfeitas condições de uso, sendo necessários apenas pequenos reparos nas cadeiras e que estes bens terão grande utilidade pela Guarda Municipal, que atualmente encontra-se alocada em um novo e amplo espaço, mais com a necessidade de alguns mobiliários, para melhor comodidade aos guardas e por conseguinte, um melhor atendimento a nossa população.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 07 de novembro de 2024.



**GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA**  
Vereador Presidente | PDT  
Proponente



**JAIRO SILVEIRA DE SA**  
Vereador Vice-Presidente | REP  
Proponente